MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 066/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 IRENILDA DE SOUZA LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 056/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011788/2005, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 25 de julho de 2004, a Docente IRENILDA DE SOUZA LIMA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 25 de julho de 2002 a 24 de julho de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de maio de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.